



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
08 JUN 2004
BG nº 107

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2004 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM FÁBIO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CARLOS	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM MARIO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CG
Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ALINE	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM ALBUQUERQUE	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

- APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO/DIPLOMA:**

O MAJ QOPM RG 16229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JUNIOR apresentou na DE fotocópia do Diploma da Medalha Mérito Legislativo “Newton Miranda”, concedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados ao Poder Legislativo em 04 de maio 2004.

O CAP QOSPM RG 18005 WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ apresentou na DE fotocópia do Diploma da Medalha Mérito Legislativo “Newton Miranda”, concedida pela

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados ao Poder Legislativo em 04 de maio 2004.

O CAP QOSPM RG 18594 ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU apresentou na DE fotocópia do certificado de participação da 65ª Semana Brasileira de Enfermagem, promovida pela ABEn Nacional, realizada pela ABEn Seção Pará em parceria com o Hospital Ofir Loyola, no período de 12 a 14 de maio 2004.

O 2º SGT QPMP-0 RG 12989 ALDERSON SANTOS DAS CHAGAS apresentou na DE fotocópia do certificado de conclusão do Curso de Técnicas de Imobilizações, realizado na cidade de Castanhal-PA no período de 06 à 09 de maio de 2004.

O 3º SGT QPMP-0 RG 17758 SÍLVIO JOSÉ MENDONÇA DA SILVA apresentou na DE fotocópia do certificado de conclusão do Curso de Técnicas de Imobilizações, realizado na cidade de Castanhal-PA no período de 06 à 09 de maio de 2004.

O 3º SGT QPMP-0 RG 23948 WILLIAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA apresentou na DE fotocópia do certificado de conclusão do Curso de Técnicas de Imobilizações, realizado na cidade de Castanhal-PA no período de 06 à 09 de maio de 2004.

O 3º SGT PM RG 19842 WALDIR PEREIRA DE BRITO apresentou na DE fotocópia do Certificado de participação do Estágio de Manutenção e Manejo da Pistola e Metralhadora .40 TAURUS/FAMAE, realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, no dia 13 de maio de 2004.

O CB QPMP-0 RG 9042 NILTON MELO DA SILVA apresentou na DE fotocópia do certificado de conclusão do Curso de Técnicas de Imobilizações, realizado na cidade de Castanhal-PA no período de 06 à 09 de maio de 2004.

O CB PM RG 10687 MARCOS FERREIRA DA SILVA apresentou na DE fotocópia do certificado de conclusão do Curso de Técnicas de Imobilizações, realizado na cidade de Castanhal-PA no período de 06 à 09 de maio de 2004.

O SD PM RG 18772 ROSIVALDO RAMOS LIMA apresentou na DE fotocópia do certificado de conclusão do Estágio Expedito de Operações Ribeirinhas, concedido pelo Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém no dia 13 de setembro de 2001.

O SD PM RG 18969 NILSON JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA apresentou na DE fotocópia do certificado do Curso de Imobilizações Táticas Defensivas, realizado na SCAP, no município de Castanhal no dia 27 de julho de 2002.(Nota nº 53/2004/DE).

• **NOTA DE INSTRUÇÃO/APROVAÇÃO:**

Aprovo a Nota de Instrução nº 002/2004 – 3ª Seção do CIPTUR, que visa regular o Estágio de Instrução Supervisionado do ASP. OF PM LIELSON MILBURGUES DA COSTA JUNIOR, classificado no CIPTUR, no período de 17 de março a 24 de setembro de 2004. (Nota nº 053/2004/DE).

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais:

- **APRESENTAÇÃO:
DO LIVRO DOS OFICIAIS:**

DIA 19 MAI 2004

CAP QOPM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, d APM, por ter seguido para o Município de Vigia/PA, no período de 19 a 28 MAI 2004, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 02 JUN 04

MAJ PM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, do CG, por ter que seguir para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, a serviço da PMPA.

MAJ PM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, do 15º BPM, por ter regressado a sua Unidade de origem no dia 01.06.04.

CAP PM RG 22333 IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO, da CMV, após conclusão de período de Licença Especial regulamentar.

- **SEGUIMENTO/REGRESSO**

O CEL PM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA e o CAP PM RG 21150 LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, ambos do CG, por terem seguido para o Município de Soure/PA, no dia 03 JUN 04, regressando na mesma data a serviço da PMPA. (Of. nº 221/2004/Asses.).

O MAJ PM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, do CG, por ter seguido no dia 03 JUN 04, para o Município de Soure/PA, regressando na mesma data a serviço da PMPA.(Of. nº 225/2004-Asses.).

- **SEGUIMENTO/REGRESSO:**

O CAP PM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, do CG, por ter seguido no período de 04 a 15 MAI 04, para o Município de Curralinho-Pa, a serviço da PMPA.

b) Alterações de Praças Especiais

- **Sem Registro**

c) Alterações de Praças

- **SEGUIMENTO E REGRESSO:**

Do 1º SGT PM FEM RG 12174 IZABEL CRISTINA DOS REIS PASSINHO, da CCS/CG, por ter seguido no período de 04 a 13 MAI 04, para o Município de Curralinho-Pa, como Escrivã de IPM.

- **APRESENTAÇÃO**

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO CG

DIA 13 MAI 2004

1º SGT PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS e SD PM RG 10830 BENEDITA CIDADINÉIA GAMA OLIVEIRA, ambos da CCS/CG, por terem regressado dos Municípios de Altamira, Santarém, Monte Alegre e Itaituba, onde se encontravam a serviço da PMPA;

* Republicado por ter saído no BG nº 100 de 28 de maio de 2004.

- **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

Concedo ao 1º SGT PM RG 8565 ADAILTON BEZERRA DE JESUS, pertencente ao efetivo da CCS/CG, a disposição do Centro de Suprimento e manutenção, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, a contar de 01 de JUL de 2004, devendo se apresentar pronto para o expediente e serviço no dia 31 JUL 04. (Nota nº 17/2004/CSM).

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 8029 MANOEL ONIVALDO RODRIGUES DAS CHAGAS, do 8º BPM, o tempo de 06 (seis) meses de serviços prestados a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, conforme xerox da Certidão, apresentada neste comando, de acordo com os Art. Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 23156 JAIME BATISTA VELOSO RODRIGUES, do 11º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste comando, de acordo com os Art. Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9119 ROBERTO SANTANA TEIXEIRA, do 6º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados a Estrutural Ltda, SATA - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreos e Fundação Instit. Bras. De Geografia e Estatística, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 23120 AFONSO PALMA DA PAIXÃO, do BPCHOQ, o tempo de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados a União de Ensino Superior do Pará, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste comando, de acordo com os Art. Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 10672 LUIZ ANTÔNIO SILVA MEDEIROS, da 3ª CIPM, o tempo de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados a Viação Forte Ltda e Cia Administradora de Hotéis e Turismo COMTUR, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentado neste comando, de acordo com o Art 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 9806 FRANCISCO DURVAL DA SILVA LIMA, da 3ª CIPM, o tempo de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados a Cooperativa Agrícola Mista Amazônica Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste comando, de acordo com o Art 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 19501 ILMA DA SILVA LIMA, do HME, o tempo de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados a ASSD Combate de Câncer em Goiás; Hospital São Lucas Ltda; Clínica Zoghdy Ltda; Prefeitura M C Araguaia; Atlas Frigorífico S/A e Maternidade das Acácias Ltda; Hospital São Marcos e Raineiro Maroja Patologia Clínica SC Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste comando, de acordo com o Art 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7741 GERALDO RODRIGUES DOMINGOS, da 13ª CIPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, conforme xerox da Certidão, apresentada neste comando, de acordo com o Art 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10405 JOSÉ EVERALDO RABELO SARAÍVA, do BPGDA, o tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, conforme xerox da Certidão, apresentadas neste Comando, de acordo com o Art 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9593 GILSON DE SOUZA COSTA, do 5º BPM, o tempo de 03 (três) anos de serviços prestados a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, conforme xerox da Certidão, apresentada neste comando, de acordo com o Art 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 24914 LUIZ FERNANDO DIAS DA COSTA, do BPGDA, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste comando, de acordo com o Art 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 123/2004 - DP/6)

d) Alterações de Inativos

- **ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA:**
PORTARIA Nº 025/04-P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 3º SGT PM REF LADISLAU GOMES DA SILVA, a contar de 14 MAI 04, por ter falecido na mencionada da, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte “CHOQUE SÉPTICO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, PNEUMONIA GRAVE, TUBERCULOSE PULMONAR”, conforme Certidão de Óbito nº 76801, expedida pelo Cartório do 4º Ofício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 20 de maio de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 026/04-P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SUBTEN PM REF ORLANDO MARQUES DA CONCEIÇÃO, a contar de 27 MAI 04, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte “ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL HEMORRÁGICO, CRISE HIPERTENSIVA”, conforme Certidão de Óbito nº 77011, expedida pelo Cartório do 4º Ofício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 01 de junho de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
Comandante Geral da PMPA

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 0623/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2004-Gab.SUSIPE,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, CAP PM SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ do cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Americano II, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº30.195 de 19.05.2004

PORTARIA Nº 0624/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 314/2004-Gab.SUSIPE,

R E S O L V E:

Nomear SIMÃO SALIN JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Americano II, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº30.195 de 19.05.2004

Transc. do DOE nº 030196 de 20/05/2004

• **ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGISTICO DA PMPA:**

PORTARIA Nº 007/2004/DAL/6

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a publicação constante do BG nº 079/2004, Art. 4º Comissões:

ITEM 4 - Material de Expediente e Limpeza: Substituir o CAP QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, pelo CAP QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ADRADE.

ITEM 7 - Ração Canina e Equina: Substituir o TEN CEL QOSPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAHIA POLARO, pelo MAJ QOPM RG 12877 DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO; o CAP QOPM RG 22339 IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO, pelo 1º TEN QOPM RG 26365 JANDIR RIBEIRO LEÃO.

ITEM 8 - Medicamentos em Geral, materiais Hospitalar e Laboratorial: Substituir o CAP QOSPM RG 22787 LUIZ OTÁVIO VASCONCELOS LUZ, pelo CAP QOPM RG 22339 IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO.

Quartel em Belém-Pa, 31 de maio de 2004.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO - CEL QOBM RG 7006

Diretor de Apoio Logístico

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente BG será distribuído um Aditamento versando sobre: Resumo de Portarias; diversos do FUNSAU, da CPL e do FASPM

• **OFÍCIOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO:**

Ref: Alimentos nº 200310075715

Requerentes: AT.S.G. e L.A.S.G, representados por Rosiane Farias Sacramenta.

Requerido: SD PM RG 27417 ÂNGELO AUGUSTO DA LUZ GOMES, do 6º BPM.

Senhor Comandante,

Em virtude de sentença homologatória de acordo datada de 20.05.2004, proferida por este Juízo nos autos da Ação de Alimentos acima referida, e determino a V. Exª, as providências necessárias, no sentido de que seja efetuado, a partir do corrente mês, o desconto mensal, em folha de pagamento, do valor equivalente a 28% (vinte e oito por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo militar em tela, excluídos os descontos obrigatórios previstos em lei (Imposto de Renda e Previdência), a ser deduzido em folha de pagamento, a título de Pensão Alimentícia em favor de seus filhos menores, devendo esta importância ser entregue depositada na Conta Corrente nº 2610103919, Agência nº 24- Banpará, em nome da representante legal dos menores, Srª Rosiane Farias Sacramenta.

Atenciosamente,

Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Capital.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM e remeter a documentação a DP para as providências.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO:

OFÍCIO Nº 728 DE 27 DE MAIO DE 2004-JME

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, respondendo pela JME, comunicou a este Comando que:

1 - designou o dia 18 de junho do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados CEL R/R MÁRIO COLARES PANTOJA, TEN CEL R/R MANOEL MENDES MELO, ambos do Quadro da pagadoria dos Inativos, MAJ PM RG 7790 JOSÉ MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CAP PM RG 12376 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA e RG 16275 JORGE NAZARÉ ARAÚJO SANTOS, todos do CG, nos autos do processo nº 032/2004.

Requisitou, pois;

1 - a apresentação na Justiça Militar dos acusados, no dia 09 de junho do ano em curso, às 09h00, para serem citados, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 - a apresentação na Justiça Militar no dia 18 de junho do ano em curso, às 09h00, dos acusados e o comparecimento dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça CEL PM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA e RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos, o Diretor da DP, e os Oficiais Superiores Membros do Conselho Especial de Justiça, acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO:

OFÍCIO Nº 042 DE 10 DE MAIO DE 2004 - PJ

O Exmº. Sr. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI, Juiz de Direito Substituto respondendo pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CAP QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, do CG, no dia 08 JUN 2004, às 16h00, para audiência preliminar, referente aos autos de termo circunstanciado de ocorrência - Processo nº 2003200153-5 - Art. 147 do CPB, em que o mesmo é vítima, sendo autor do fato Pedro Hetianne Benjo Moura.

OFÍCIO Nº 064 DE 28 DE JANEIRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ALINE CORRÊA SOARES, Juíza de Direito substituta da 13ª Vara penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 27272 IVAN SILVA DA ENCARNAÇÃO JÚNIOR, do 2º BPM, no dia 22 JUN 04, às

09h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo MP, em Processo Crime de Roubo nº 200320361774, que figura como acusado Michel Aleixo da Silveira de Andrade.

OFÍCIO Nº 035 DE 11 DE MAIO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM RG 24005 ODEMAR MARGALHO DE SOUZA, do 13º BPM, CB PM RG 17240 SEBASTIÃO CLEOMAR DA SILVA, da 1ª ESFORP, e o SD PM REF JESUITO JESUS SANTIAGO, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, no dia 23 JUN 04, às 09h30, a fim de participarem da audiência de oitiva de testemunhas, nos autos de Homicídios Processo nº 011/03, que tem como autora a Justiça Pública e como acusado Moacir Arruda Vila Nova.

OFÍCIO Nº 066 DE 16 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Santarém Novo, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 25409 ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 16 JUN 04, às 10h45, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha arrolada de denúncia e defesa, nos Autos de Crime de Tráfico de Entorpecentes e Porte Ilegal de Arma (Proc. nº 004/01).

OFÍCIO Nº 373 DE 25 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível do Juizado da infância e Juventude da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado os SD PM RG 23896 ANANIAS CAMPOS ROSA e RG 23919 GERSON DE SOUZA RIBEIRO, ambos do 9º BPM, no dia 15 JUN 04, às 10h30, a fim de prestarem depoimento na condição de testemunhas no Processo nº 284/02.

OFÍCIO Nº 892 DE 25 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. LUANA DE NAZARETH A. H. SANTALICES, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 11845 RUBENS REIS FERREIRA DA SILVA, do 2º BPM, no dia 12 JUL 04, às 10h00, a fim de participar da audiência como testemunha no Processo Crime que a Justiça Pública move contra Domingos Zacarias Mota da Costa, incurso nas penas do art. 157 § 2º inciso I e II do CPB, tendo como vítima Fernando Favacho Mamede Júnior.

OFÍCIO Nº 765 DE 27 DE MAIO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. Juiz de Direito da 9ª Vara penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 23918 FRANKLIN CHAVES PEREIRA, do 2º BPM, e RG 19762 FRANCINALDO NUNES DA SILVA, do BPOP, no dia 08 JUN 04, às 13h00, a fim de serem qualificados e interrogados na Ação penal que a Justiça Pública move contra os mesmos por infração no art. 157, § 2º, I e II do CPB.

OFÍCIO Nº 693 DE 31 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exm^a Sr^a. EVA DO MARAL COELHO, Juíza de Direito penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º TEN PM RG 29208 ANTÔNIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR, e os SD PM RG 22622 JAIRO CORRÊA RODRIGUES e RG 15612 JUAREZ ARAÚJO DE SOUZA, todos do 2º BPM, no dia 25 JUN 04, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação nos Autos do processo nº 200420122571 Roubo Qualificado, que figura como acusado Rodrigo Leão de Almeida e outro.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Chefe da pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 006/ 2.004/IPM - CORCPR II, DE 03 DE JUNHO DE 2.004

PROCESSO: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

ENCARREGADO: TEN CEL QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA, da Corregedoria;

ACUSADO: SD PM JOSIVALDO, do 4º BPM;

VÍTIMA: GELSON SILVA;

PRAZO: Previsto no CPPM.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034/ 2.004/PAD - COR/CCIN DE 11 DE MAIO DE 2.004

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, do 10º BPM;

ACUSADO: 1º SGT PM RG 7139 FRANCISCO ROBERTO FERREIRA RUIVO, SD PM RG 14136 REGINA NAZARÉ MEIRELES e SD PM RG 13498 IVAN NAZARENO DE ALMEIDA PANTOJA, todos pertencentes ao efetivo da CEPAS;

OFENDIDO: O ESTADO e o Sr. EDSON ALMEIDA DOURADO;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 037/ 2.004/PAD - COR/CCIN DE 02 DE JUNHO DE 2.004

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, 19º BPM;

ACUSADO: 3º SGT PM RG 11409 JAIME LIMA DE SOUZA, pertencente ao efetivo da CEPAS;

OFENDIDO: O ESTADO;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 043/ 2.004/PAD - COR/CCIN DE 27 DE MAIO DE 2.004

ENCARREGADO: 2º TEN RG 29167 EMMET ALEXANDRE DA SILVA MOULTON;

ACUSADOS: 2º SGT PM R/R RG 7019 JOSUÉ DOMINGOS BARRETO, da Pagadoria dos Inativos;

OFENDIDO: Sr. EDUARDO ANTÔNIO SILVA DAMASCENO;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 051/2004 – PAD/CorCME DE 07 DE JUNHO DE 2004.

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do CG/CORREG.

ACUSADO: SD PM RG 27380 CÁSSIO REIS RODRIGUES, da CCS/CG.

OFENDIDO: A administração Pública;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias úteis, se motivadamente for necessário.

PORTARIA Nº 041/ 2004/PAD - COR/CCIN DE 20 DE MAIO DE 2.004

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24985 KLETER DA COSTA LOBO, do 12º BPM;

ACUSADOS: 3º SGT PM REF PEDRO PAULO DA COSTA, da Pagadoria dos Inativos;

OFENDIDO: Srª Elda Maria Ferreira da Costa;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PT Nº 081/04- PAD/CORCCIN, publicada em BG nº 212/2003, que tinha como Encarregado o 1º TEN QOPM RG 24985 KLETER DA COSTA LOBO, do 12º BPM.

PORTARIA Nº 047/ 2.004/PAD - COR/CME DE 24 DE MAIO DE 2.004

ENCARREGADO: 1º TEN QOAPM RG 8296 MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, do CG;

ACUSADO: 2º SGT PM RG 14298 EDMO MAURO COELHO COSTA, da CCS/CG;

OFENDIDO: Kleyton Belém Matos Faro;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis, se motivadamente for necessário .

PORTARIA Nº 044/ 2.004/PAD - COR/CME DE 24 DE MAIO DE 2.004

ENCARREGADO: ASP OF PM ILANISE BENA LISBOA, do 2º BPM;

ACUSADOS: SD PM RG 19868 JAMES DEAN DE LIMA FERREIRA, da CCS/CG;

OFENDIDA: A Administração Pública Militar;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 006/04/PAD-CorCPM

NATUREZA: Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 032/04/PAD - CorCPM.

Encarregado: CAP PM RG 16.171 LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES.

Considerando que o CAP PM RG 16.171 LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES, é Encarregado do PAD de Portaria nº 032/04/CorCPM, e em virtude do SD PM RG 17771 PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, do 6º BPM, encontrar-se no gozo de suas férias regulamentares;

RESOLVO:

Art. 1º. Sobrestar o PAD de Portaria nº 032/04/CorCPM, até 14 de junho de 2004;

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em BG. Providencie a AJG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 007/04/PAD-CorCPM

NATUREZA: Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 015/04/PAD - CorCPM.

Encarregado: MAJ PM RG 7623 ARTHUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE.

Considerando que o MAJ PM RG 7623 ARTHUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE, é Encarregado do PAD de Portaria nº 015/04/CorCPM, e em virtude do SD PM MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES, testemunha, encontrar-se em gozo de férias regulamentares, conforme Of. Nº 009/04-PAD.

RESOLVO:

Art. 1º. Sobrestar o PAD de Portaria nº 015/04/CorCPM.

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em BG. Providencie a AJG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PARECER Nº 003/2004-CORREÇÃO GERAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ARMA PARA REPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CONSEQUENTE REEMBOLSO PELO RESPONSÁVEL.

INTERESSADO: CB PM RG 13833 WALDIR DA COSTA MORAES, lotado no 5º BPM.

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 203/2004-GAB SEC, DE 12 ABR 2004.

DO PEDIDO

O interesse através de sua advogada, Drª ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI, OAB/PA 7985, argumenta que foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar, no Quartel do 5º BPM, aberto conforme Portaria nº 004/2004-2ª Seção-PAD, publicada no BI nº 006, de 09 de janeiro de 2004, pela acusação de haver negligenciado, faltando com o devido desvelo com arma de fogo pertencente a carga da Polícia Militar.

O relatório do encarregado concluiu haver indícios de crime e transgressão da disciplina policial, infringindo os nº 07, 18, 20, 25, 26 e 40 do item II, anexo I do art. 14 do RDPM, tendo o Comandante do 5º BPM punido o interessado com 11 (onze) dias de prisão.

O interessado já manifestou ao Exmº Sr. Cmt Geral da PMPA o intento de ressarcir a Fazenda Pública pelo extravio de arma de fogo da Polícia Militar, parceladamente, de acordo com suas possibilidades, bem como, encaminhou petição ao Exmº Sr. Secretário Executivo de Segurança Pública solicitando que fosse determinado a aquisição de nova arma (pistola PT .40), dando ensejo ao conseqüente reembolso por parte do peticionante.

DO PARECER

Cumprindo orientação do Exmº Sr. Secretário Executivo de Segurança Pública constante no Ofício nº 203/2004-GAB SEC, temos a relatar que o processo administrativo disciplinar instaurado pelo Comando do 5º BPM, através da Portaria nº 004/2004-2ª Seção-PAD, teve a finalidade de apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte do interessado, o qual teria deixado que uma pistola PT .40, pertencente a Fazenda

Estadual e carga do 5º BPM, fosse extraviada, tendo o mesmo sido sancionado disciplinarmente com 11 (onze) dias de prisão, conforme homologação proferida pelo Comando do 5º BPM. Ocorre que esse processo administrativo disciplinar foi instaurado com base no IPM de Portaria nº 018/03-SIC-IPM/5º BPM, que havia sido iniciado anteriormente, onde constatou-se indícios de crime praticado pelo interessado por ter extraviado arma de fogo tipo pistola PT . 40 cautelada em seu nome. Conseqüentemente, a referida instrução provisória foi encaminhada pela Corregedoria Geral da PMPA à Justiça Militar Estadual através do Ofício nº 123/03-JME/CorCPR II, de 23 DEZ 2003, o qual foi recebido naquele juízo em 12 JAN 2004.

Logo, a análise do pleito do interessado foge da alçada de competência do Comando da Corporação, haja vista, os fatos já serem de conhecimento da Justiça Militar Estadual a quem deve ser feita tal solicitação.

É o Parecer, S.M.J.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRAÇÃO DISCIPLINAR Nº 032/04 COR/CCIN

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, do CG, através da Portaria nº 016/2004-PAD-Cor/CCIN, de 06 de fevereiro de 2004, considerando a Solução de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/04-CorCPM, de 15 JAN 04;

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do presente Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de que nos fatos apurados, não apresentam indícios de crime de qualquer natureza tão pouco de cometimento de Transgressão Disciplinar a ser imputado ao 1º SGT PM RG 16168 MÁRIO FERNANDES MARTINS DA SILVA, do BPA, uma vez que, não ficou evidenciado nos autos do presente PAD, de que o mencionado graduado teria cometido irregularidades na condução do Sr. FRANCISCO EDIVAN LIMA OLIVEIRA, e de seu amigo conhecido por EDIVALDO, para a Delegacia de Polícia Civil de Vila dos Cabanos, no dia 29 e maio de 2001, por volta das 11h00, ocorrência esta originada no Trapiche de Barcarena. (São Francisco);

2 - Concordar também com o encarregado, de que nos autos, há indícios de crime a ser atribuído ao Investigador de Polícia Civil PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA, o qual, na época dos fatos, trabalhava na Delegacia de Vila dos Cabanos;

3 - Remeter a 1ª via dos Autos deste PAD, ao Corregedor Geral da Polícia Civil. Para conhecimento e providências que forem julgadas necessárias. Providencie a CorCCIN;

4 - Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA, para futuros efeitos. Providencie ao Chefe do Cartório/CORREG;

5 - Publicar a presente homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG;

AVOCAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 030/04COR/CCIN

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Corregedor da PMPA, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 29167 EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, do 6º BPM, através da Portaria nº 110/2003-PAD-CorCCIN, de 15 de dezembro de 2003, com escopo de apurar as denúncias formuladas através do BOPM nº 779/03-CORREG;

RESOLVO:

1 - Discordar com a conclusão a que chegou a Encarregada do presente Processo Administrativo Disciplinar (PAD), pois nos autos, há indícios, inclusive com provas periciais, de crime de natureza comum, bem como cometimento de transgressão disciplinar, a ser atribuído ao SGT PM R/R RG 7019 JOSUÉ DOMINGOS BARRETO, o qual no dia 10 DEZ 2003, por volta das 12h00, na passagem Monte Alegre, no bairro do Jurunas, desentendeu-se com sua vizinha Srª RITA MARAIA DA SILVA MIRANDA, onde ambos saíram lesionados;

2 - Concluir também, que há indícios de crime de natureza comum, a ser atribuído a Srª RITA MARIA DA SILVA MIRANDA, pelos fatos descritos no item anterior;

3 - Encaminhar a 1ª via dos autos deste PAD, a Coordenadoria Criminal do Ministério Público Estadual. Providencie a CorCCIN;

4 - Punir o SGT PM R/R RG 7019 JOSUÉ DOMINGOS BARRETO, com 04 (quatro) dias de detenção, em virtude de seus atos terem sido considerados transgressão da disciplina de natureza LEVE, enquadrados nos nºs 07, 42, 82 e 99, do item II do anexo I, além do nº 02 do art. 14, tudo do RDPM, combinado com o prejuízo ao disposto aos itens III, X, XIII, XIV, XVI e XIX. Providencie a CorCCIN;

5 - Cientificar o policial acusado da decisão tomada pela Administração Pública, levando-se em consideração o prazo recursal a ser observado em conformidade com o Art. 14, § único do Decreto Estadual nº 2.562/82. Providencie o Chefe da Pagadoria dos Inativos a respectiva certidão a respeito;

6 - Arquivar a 2ª via dos Autos no cartório da Corregedoria Geral da PMPA, para futuros efeitos. Providencie ao Chefe do Cartório/CORREG.

7 - Publicar a presente avocação em Boletim Geral, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública. Providencie a Ajudância Geral.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO:

Concedo ao MAJ QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD de Portaria nº 098/2003-PAD/CorCCIN, de que é encarregado. (Ofício nº 013/04-PAD).

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**